



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 14 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 144 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, nomeia o Vereador Edimilton Andrade para proferir parecer acerca do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 63/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho e da Emenda n.º 1 ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 63/2015, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PHS), no prazo regimental de 5 (cinco) dias, contados da cientificação do presente despacho, conforme disposto abaixo:

Art. 144.....

3º Incluída a proposição na Ordem do Dia, sem parecer, o Presidente da Câmara designar-lhe-á relator que, no prazo de cinco dias, emitirá parecer sobre a proposição e respectivas emendas, se houver, cabendo-lhe apresentar emenda e subemenda.

Cientifique-se o relator do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

Recebi os autos em 14/3/2016

Vereador (a)